



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 1236

06 de agosto de 2019

ES - Brasil

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO

#### PROCON MUNICIPAL DE VITÓRIA

Em cumprimento à Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), ao Decreto Federal 2.181/97, à Lei Municipal 6.033/03 e ao Decreto Municipal 11.738/03, e suas respectivas alterações, notificamos para:

Recolher, conforme Decisão Administrativa, à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, o valor da multa arbitrada em:

Processo nº: 3525/2013

Reclamante: DAYANA RODRIGUES DOS SANTOS

Reclamada: CAMILA LIMA PEREIRA

R\$684,30 (Seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos);

Processo nº: 3525/2013

Reclamante: DAYANA RODRIGUES DOS SANTOS

Reclamada: BT MEDIAÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA

R\$684,30 (Seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos);

Processo nº: 3563/2013

Reclamante: LUIZ RICARDO DALLA CABRAL

Reclamada: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A

R\$23.765,13(vinte e três mil setecentos e sessenta e cinco reais e treze centavos);

Decisão de arquivamento:

Processo nº: 2830/2013

Reclamante: EDVALDO MENDES BARBOSA

Reclamada: TELEMAR NORTE E LESTE S/A // ESC 90 TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Processo nº: 3725/2013

Reclamante: DANIELA DE OLIVEIRA JORGE

Reclamada: SILVIO DE OLIVEIRA

Decisão administrativa que determinou recolher, à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, o valor da multa arbitrada em:

Processo nº: 0186/2017

Reclamada: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$57.272,39 (Cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos)

Processo nº: 0186/2017

Reclamada: MONTANA VEÍCULOS LTDA

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$2.666,26 (Dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos)

Processo nº: 0887/2012

Reclamada: TRIP LINHAS AÉREAS S.A.

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$35.647.70 (Trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta centavos);

Comparecimento em audiência

Processo nº: 0243/2019

Reclamante: SORAYA ASCACIBA CORREA

Reclamada(S): VOLPONI COMÉRCIO DE COLCHÕES // CONTAGEM INDÚSTRIA COMÉRCIO/ORTOBOM // BANCO DO BRASIL

Audiência a ser realizada no dia 07/08/2019 às 16h20min no Procon de Vitória.

Vitória, 5 de agosto de 2019

Gerência de Proteção e Defesa do Consumidor

Apoio Administrativo – Publicação: 11/2019

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE PORTARIA Nº 017/2019

O Secretário da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Art. 3º do Decreto nº 17.776/19, de 17 de junho de 2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Instituir Comissão Temporária para proceder ao **Inventário Anual de Bens Móveis, Intangíveis e Imóveis** da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade relativo ao **Exercício de 2019**.

**Art. 2º.** A Comissão Temporária será constituída pelos seguintes servidores:

**Presidente:** Tarcio Luiz Martins Carvalho – Matrícula 560690

**Membros:** Andrea Maciel Moraes – Matrícula 604096

Beatriz Gonçalves Xavier – Matrícula 624972

Elaine Cristina Barbosa do Nascimento – Matrícula 530168

Joaci Inácio da Silva – Matrícula 618391

Julia Coronel Barbato Silva – Matrícula 619765

Juliana Bissoli Neves Gobbo – Matrícula 603591

Lucas Rossi Galletti – Matrícula 530159

Lucimara Matos Fraga – Matrícula 524140

Margareth Volpini Boa Nova – Matrícula 620413  
 Marthela Márcia Kubit – Matrícula 604336  
 Micheli Gaudio Fernandes – Matrícula 560657  
 Nádia Liane Rasseli Delai – Matrícula 560684  
 Nilza Silvestre de Oliveira Tiburcio – Matrícula 624863  
 Sônia Stelina Francisco Vieira Tononi – Matrícula 603244

**Art. 3º.** A comissão ora constituída será responsável por realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais existentes, proceder à digitação dos dados no sistema integrado de gestão, realizar os procedimentos conforme estabelecido no art. 7º do Decreto 17.776/19 e elaborar os documentos exigidos para a elaboração da Prestação de Contas Anual – PCA conforme **Decreto do Encerramento do Exercício de 2019.**

**Art. 4º.** Os processos de inventário individualizados por unidade administrativa deverão ser remetidos, devidamente instruídos, até o dia **30 de outubro de 2019** à SEMFA/CPIP para regularização da situação patrimonial.

**Art. 5º.** Os inventários físicos e os Termos circunstanciados exigidos para fins de elaboração da Prestação de Contas Anual – PCA da Unidade Gestora deverão ser encaminhados à Subsecretaria de Contabilidade até o **dia 10 de janeiro de 2020.**

**Art. 6º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de julho de 2019.

Márcio Aurélio Passos

Secretário de Desenvolvimento da Cidade

ERRATA DO RESUMO DE ATOS PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO DIA 26.06.2019.

ONDE SE LÊ:

. RAQUEL COSTA ALVES,..., no período de 07.07.2019 a 15.07.2019.

LEIA-SE:

. RAQUEL COSTA ALVES,..., no período de 01.07.2019 a 15.07.2019.

#### SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os editais estarão disponíveis nos sites [www.vitoria.es.gov.br/licitacoes](http://www.vitoria.es.gov.br/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

#### **PREGÃO ELETRONICO Nº 210/2019 – PROCESSO Nº 3285662/2019**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (deflazacorte, ômega 3 e agulha de insulina).  
 Início de entrega das propostas: dia 07/08/2019;  
 Abertura das propostas: às 09:00 do dia 20/08//2019;  
 Início da sessão de disputa: às 10:00 do dia 20/08/2019.  
 Dotação: 10.303.0006.2.0035 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 e 3.3.90.30.36. Fonte: Própria

#### **PREGÃO ELETRONICO Nº 211/2019 – PROCESSO Nº 3284393/2019**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (harpagophytum procumbens, salbutamol, manitol, aesculus e sais para hidratação)  
 Início de entrega das propostas: dia 07/08/2019;  
 Abertura das propostas: às 14:00 do dia 20/08//2019;  
 Início da sessão de disputa: às 15:00 do dia 20/08/2019.  
 Dotação: 10.303.0006.2.0035 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09. Fonte de recurso: Própria, Estadual e Federal

#### **PREGÃO ELETRONICO Nº 215/2019 – PROCESSO Nº 3496900/2019**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DETERGENTE SOLUÇÃO ENZIMÁTICA.  
 Início de entrega das propostas: dia 08/08/2019;  
 Abertura das propostas: às 09:00 do dia 21/08//2019;  
 Início da sessão de disputa: às 10:00 do dia 21/08/2019.  
 Dotação: 10.301.0006.2.0309 e 10.302.0006.2.0309 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36. Fonte de Recurso: Própria e Federal  
 Informações: Telefax: (27) 3132.5025.

Vitória-ES, 05 de Agosto de 2019.

Jeferson Silva Carmo  
 Pregoeiro Municipal

#### SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO PORTARIA Nº 099

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 17.743, de 22 de abril de 2019, e considerando o processo nº 2930855/2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder licença sem vencimentos ao servidor efetivo Edmilson Furtado Corassa, matrícula 527701, cargo Professor de Educação Básica – PEB III – Educação Física, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01/08/2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Vitória, 29 de julho de 2019.

Alberto Frederico Salume Costa  
 Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação  
 em exercício

#### SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO PORTARIA Nº 101/2019

O Secretário da Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Decreto nº 17.776, de 17 de junho de 2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Excluir da Comissão Temporária para proceder ao **Inventário Anual de Bens Móveis (compreendendo os bens móveis, acervo e veículos) e Bens Intangíveis** da Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação, relativo ao **Exercício de 2019**, o servidor Nilton Lourenço de Souza, matrícula 611057.

**Art. 2º.** Designar para compor a Comissão Temporária para proceder ao **Inventário Anual de Bens Móveis (compreendendo os bens móveis, acervo e veículos) e Bens Intangíveis** da Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação, relativo ao **Exercício de 2019**, a servidora Regiane Paiva dos Santos, matrícula 625543.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 31 de julho de 2019.

Alberto Frederico Salume Costa

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação em exercício

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 102**

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 17.743, de 22 de abril de 2019, e considerando o processo nº 2296238/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder licença sem vencimentos à servidora Cleide de Jesus Almeida Dias, matrícula 134185, cargo Agente de Suporte Operacional, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 01 de agosto de 2019.

Alberto Frederico Salume Costa

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação em exercício

**DECRETO Nº 17.809**

**Autoriza a redução do afastamento frontal.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 99 da Lei nº 9.271, de 21 de maio de 2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica autorizado a redução do afastamento frontal de 04 (quatro) metros para 03 (três) para imóvel situado na Avenida Dante Michelini, nº 1275, especificamente nas testadas do lote voltadas para as ruas Cândido Ramos e Professor Elpídio Pimentel, no bairro Jardim da Penha.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 19 de julho de 2019.

Luciano Santos Rezende

Prefeito Municipal

Otto Grellert Furtado

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade em exercício

**DECRETO Nº 17.810**

**Dispõe sobre nomeação dos representantes das entidades no Conselho Municipal de Tributos Imobiliários.**

O Prefeito Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 24 da Lei nº 4.476, de 18 de agosto de 1997, alterado pela Lei nº 9.388, de 27 de fevereiro de 2019,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** O Conselho Municipal de Tributos Imobiliários – CMTI fica constituído pelos seguintes representantes:

**I – Município de Vitória**

**Titular:** Henrique Valentim Martins da Silva - Presidente

**Suplente:** Edinaldo Rossi

**Titular:** Alessandro Silva dos Santos

**Suplente:** Cesar Augusto Silva Barbosa

**Titular:** Ângelo André Vieira Segato

**Suplente:** Jorge Willian Lagares Pinto

**Titular:** Leandro André Cardoso de Souza

**Suplente:** Rafael Kenji França Kono

**Titular:** João Paulo Caetano Ferreira

**Suplente:** Wagner Vieira Campo

**Titular:** Valfredo Paiva

**Suplente:** Paulo Moraes

**II – Câmara Municipal de Vitória**

**Titular:** Luiz Paulo Amorim

**Suplente:** Cleber José Félix

**III – Conselho Popular de Vitória**

**Titular:** Fábio Ferreira Félix

**Suplente:** Maria Christina Roberts Harrigan

**IV – Sindicato da Indústria da Construção Civil**

**Titular:** Sebastião Constantino Dadalto

**Suplente:** Carlos Santos Gimenes

**V – Conselho Regional de Corretores de Imóveis**

**Titular:** Aurelio Cápula Dallapicula

**Suplente:** Luiz Vamberto Silva

**VI – Associação Comercial de Vitória**

**Titular:** Anuar Bachour Filho

**Suplente:** Manoel Virgílio Araújo

**VII – Câmara de Dirigentes Lojistas**

**Titular:** Ilson Xavier Bozi

**Suplente:** Wagner Junior Correa

**VIII – Associação das Empresas do Mercado Imobiliário – ADEMI**

**Titular:** Gilmar Pereira Custódio

**Suplente:** Celso Siqueira Júnior

**Art. 2º.** Compete ao Conselho Municipal de Tributos Imobiliários:

**I** – orientar o Poder Executivo na formulação da política tributária relativa ao Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, ao Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI e Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos - TCRS, observados o princípio da equidade, a função social da propriedade e as necessidades orçamentais do Município;

**II** – auxiliar o Poder Executivo na fixação e revisão dos critérios de apuração das bases de cálculos do IPTU e do ITBI;

**III** – julgar os recursos de revisão de lançamentos do IPTU e de avaliação do ITBI, após esgotada a instância administrativa anterior, por voto da maioria dos seus membros, nos termos do regulamento a ser baixado pelo Poder Executivo.



**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Fica revogado o Decreto nº 17.025, de 11 de março de 2017.

Palácio Municipal Jerônimo Monteiro, em 11 de julho de 2019.

Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal

Henrique Valentim Martins da Silva  
Secretário Municipal de Fazenda

ERRATA DO RESUMO DE ATOS PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO DIA 02.07.2019.

ONDE SE LÊ:  
EXONERANDO,...,  
. MARIA VERONICA MOULIN,..., a contar de 22.05.2019.  
LEIA-SE:  
EXONERANDO,...,  
. MARIA VERONICA MOULIN,..., a contar de 04.06.2019.

ERRATA DO RESUMO DE ATOS PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO DIA 02.07.2019.

ONDE SE LÊ:  
EXONERANDO,...,  
. PETERSON WILLIAM PIMENTEL DE SOUZA,..., a contar de 22.05.2019.  
LEIA-SE:  
EXONERANDO,...,  
. PETERSON WILLIAM PIMENTEL DE SOUZA,..., a contar de 04.06.2019.

### DECRETO Nº 17.812

**Nomeia membros para compor o Conselho Municipal do NEGRO – CONEGRO, biênio 2019-2021.**

O Prefeito Municipal de Vitória, capital do Estado Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso XV do Art. 113 da Lei Orgânica do município de Vitória, e tendo em vista o disposto no Art. 12 da Lei nº 6.824, de 22 de dezembro de 2006, que criou o Conselho Municipal do Negro,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal do Negro – CONEGRO, biênio 2019-2021:

#### **I - Representantes do Poder Público Municipal**

##### **a) Secretária de Cidadania e Direitos Humanos**

**Titular :** Silvana dos Santos

**Suplente:** Andressa Ribeiro Fogos

##### **b) Secretária de Assistência Social**

**Titular :** Adriano de Jesus Almeida

**Suplente:** Maria Goreti Ferreira Celestino

##### **c) Secretária de Cultura**

**Titular :** Thais Souto Amorim

**Suplente:** Ester Nascimento Mattos

##### **d) Secretária de Educação**

**Titular :** Sarita Faustino dos Santos

**Suplente:** Ariane Celestino Meireles

##### **e) Secretária de Saúde**

**Titular :** Maria Anita Falcão de Oliveira

**Suplente:** Henriqueta Tereza do Sacramento

##### **f) Secretária de Segurança Urbana**

**Titular :** Rafael Almeida Barcelos

**Suplente:** Luiz Roberto Ramalheira Pereira da Silva

##### **g) Secretária de Esportes e Lazer**

**Titular :** Fabiano Nunes Teixeira

**Suplente:** Patrícia Pereira da Silva

##### **h) Secretária de Meio Ambiente**

**Titular :** Priscila Lúgia Alvarino

**Suplente:** Larissa França Almeida

##### **i) Câmara de Vereadores de Vitória**

**Titular :** Wagner Fumio Ito

**Suplente:** Roberto Martins de Oliveira

#### **II – representantes da Comunidade Negra e de Entidades Organizadas**

##### **a) Entidades de Religiões de Matriz Africana**

**Titular :** Vera Maria das Dores Calazans

**Suplente:** Renato Carlos dos Santos

##### **b) Entidades de classe – OAB-ES**

**Titular :**

**Suplente:**

##### **c) Sindicado de Trabalhadores/as que reconhecidamente trabalhe com a questão racial e que tenha coletivo ou cuja maioria da categoria seja composta por trabalhadores negro**

**Titular :**

**Suplente:**

##### **d) Central Sindical que tenha coletivos ou secretarias**

**Titular :** Adriana da Silva

**Suplente:**

##### **e) Entidades culturais comprometidas ou que tenham atuação nas seguintes áreas artísticas: congo, samba, hip-hop, capoeira, dança afro e teatro**

**Titular :**

**Suplente:**

**Titular :**

**Suplente:**

##### **f) Organizações do Movimento Negro**

**Titular :** Wellington Barros Nascimento – União de Negros pela Igualdade/ES

**Suplente:** Maria da Penha Correa Pio – União de Negros pela Igualdade/ES

**Titular:** Vanda de Souza Vieira – Movimento Negro Unificado/ES

**Suplente:** Janaína Alves da Silva Sabino – Movimento Negro Unificado/ES

**Titular :**

**Suplente:**

##### **g) Comunidade Técnica e Científica**

**Titular :** Elias Pereira Barcelos – Instituto Elimu Professor Cleber Maciel

**Suplente:** Antonio Carlos do Nascimento - Instituto Elimu Professor Cleber Maciel

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 22 de julho de 2019.

Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal

Bruno Alves de Souza Toledo  
Secretário Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL EM 02.08.2019.

EXONERANDO, NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO II, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA:

. PEDRO PAULO PICOLI GAGNO da função gratificada de Coordenador de Inspeção de Proteção Comunitária, FG-OP1.

. ANDERSON VASCONCELOS da função gratificada de Chefe de Equipe de Agentes Comunitários de Segurança, FG-OP2.

. JOACIARA ROSA SACRAMENTO BUENO da função gratificada de Gerente de Proteção Comunitária, FG-T.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 27, §2º, DA LEI Nº 6.529/05.

NA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA:

. PEDRO PAULO PICOLI GAGNO para exercer a função gratificada de Gerente de Proteção Comunitária, FG-T.

. ADEMILSON ALVES FRANCISCO para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Agentes Comunitários de Segurança, FG-OP2.

. ANDERSON VASCONCELOS para exercer a função gratificada de Coordenador de Inspeção de Proteção Comunitária, FG-OP1.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RESULTADO FINAL  
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2019**

O município de Vitória torna público para conhecimento dos interessados, por meio da Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria de Assistência Social, o resultado final da seleção de agricultores (as) familiares para execução do Projeto Compra Direta de Alimentos (CDA) do **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA nº 001/2019**.

**1. CARLOS ALBERTO DA COSTA PEREIRA**

RELAÇÃO DE PRODUTOS			
Itens	Preço Unitário Médio (R\$)	Quantidade (Kg)	Valor Total (R\$)
Abacate	R\$ 3,74	300	R\$ 1.122,00
Banana Nanica	R\$ 2,70	817,4	R\$ 2.206,98
Banana Prata	R\$ 3,73	850	R\$ 3.170,50
<b>TOTAL: R\$ 6.498,98</b>			

**2. CLAUDETE RODRIGUES TRANCOSO**

RELAÇÃO DE PRODUTOS			
Itens	Preço Unitário Médio (R\$)	Quantidade (Kg)	Valor Total (R\$)
Alface	R\$ 5,20	100	R\$ 520,00
Banana da Terra	R\$ 3,72	290	R\$ 1.078,80
Banana Nanica	R\$ 2,70	454,5	R\$ 1.227,15
Banana Prata	R\$ 3,73	454,5	R\$ 1.695,29
Batata Doce	R\$ 5,00	166,6	R\$ 833,00
Inhame	R\$ 4,50	250	R\$ 1.125,00
<b>TOTAL: R\$ 6.479,24</b>			

**3. EDUARDO GERALDO FACCO**

RELAÇÃO DE PRODUTOS			
Itens	Preço Unitário Médio (R\$)	Quantidade (Kg)	Valor Total (R\$)
Abacate	R\$ 3,74	169,7	R\$ 634,68
Abóbora	R\$ 1,99	400	R\$ 796,00
Banana da Terra	R\$ 3,72	181,8	R\$ 676,30
Couve	R\$ 5,67	42,8	R\$ 242,68
Banana Nanica	R\$ 2,70	909	R\$ 2.454,30
Banana Prata	R\$ 3,73	454,5	R\$ 1.695,29
<b>TOTAL: R\$ 6.449,26</b>			

**4. FÁBIA MARIA WOLKERES**

RELAÇÃO DE PRODUTOS			
Itens	Preço Unitário Médio (R\$)	Quantidade (Kg)	Valor total (R\$)
Milho Verde descascado	3,98	1500	R\$ 5.970,00
Inhame	4,50	116	R\$ 522,00
<b>TOTAL: R\$ 6.492,00</b>			

**5. FÁBIO ANTÔNIO BREMENKAMP**

RELAÇÃO DE PRODUTOS			
Itens	Preço Unitário Médio (R\$)	Quantidade (Kg)	Valor total (R\$)
Laranja	R\$ 4,63	1.403	R\$ 6.495,89
<b>TOTAL: R\$ 6.495,89</b>			

**6. ELIZETE BARBOSA DE BARCELOS DE ALMEIDA**

RELAÇÃO DE PRODUTOS			
Itens	Preço Unitário Médio (R\$)	Quantidade (Kg)	Valor total (R\$)
Abacate	R\$ 3,74	100	R\$ 374,00
Banana da Terra	R\$ 3,72	181,8	R\$ 676,30
Banana Nanica	R\$ 2,70	291	R\$ 785,70
Batata Doce	R\$ 5,00	340	R\$ 1.700,00
Couve	R\$ 5,67	42,8	R\$ 242,68
Inhame	R\$ 4,50	250	R\$ 1.125,00
Mamão	R\$ 3,00	423,3	R\$ 1.269,90
Salsa	R\$ 13,00	25	R\$ 325,00
<b>TOTAL: R\$ 6.498,58</b>			

**7. EZEQUIEL CASTRO DE OLIVEIRA**

RELAÇÃO DE PRODUTOS			
Itens	Preço Unitário Médio (R\$)	Quantidade (Kg)	Valor total (R\$)
Filé de Peixe	35,00	185,7	R\$ 6.499,50
<b>TOTAL: R\$ 6.499,50</b>			

**8. GRACELINE CORREA RODRIGUES**

RELAÇÃO DE PRODUTOS			
Itens	Preço Unitário Médio (R\$)	Quantidade (Kg)	Valor total (R\$)
Filé de Peixe	35,00	185,7	R\$ 6.499,50
<b>TOTAL: R\$ 6.499,50</b>			

**9. JANDIR MIGUEL DA SILVA**

RELAÇÃO DE PRODUTOS			
Itens	Preço Unitário Médio (R\$)	Quantidade (Kg)	Valor total (R\$)
Abóbora	R\$ 1,99	400	R\$ 796,00
Banana Prata	R\$ 3,73	59,3	R\$ 221,19
Batata Doce	R\$ 5,00	166,6	R\$ 833,00
Cebolinha	R\$ 7,33	33,3	R\$ 244,09
Couve	R\$ 5,67	42,8	R\$ 242,68
Mamão	R\$ 3,00	848,6	R\$ 2.545,80
Mexerica	R\$ 3,78	334,2	R\$ 1.263,28
Salsa	R\$ 13,00	25	R\$ 325,00
<b>TOTAL: R\$ 6.471,03</b>			

**10. JOSÉ MIGUEL DA SILVA**

RELAÇÃO DE PRODUTOS			
Itens	Preço Unitário Médio (R\$)	Quantidade (Kg)	Valor total (R\$)
Abacate	R\$ 3,74	100	R\$ 374,00
Abóbora	R\$ 1,99	800	R\$ 1.592,00
Banana Prata	R\$ 3,73	990	R\$ 3.692,70
Cebolinha	7,33	33,3	R\$ 244,09
Couve	5,67	42,8	R\$ 242,68
Salsa	13,00	25	R\$ 325,00
<b>TOTAL: R\$ 6.470,47</b>			

**11. MARCELO DE JESUS MONTEIRO**

RELAÇÃO DE PRODUTOS			
Produtos	Preço Unitário Médio (R\$)	Quantidade (Kg)	Valor total (R\$)
Abacate	R\$ 3,74	30,3	R\$ 113,32
Abóbora	R\$ 1,99	400	R\$ 796,00
Banana Prata	R\$ 3,73	334,3	R\$ 1.246,94
Laranja	R\$ 4,63	938,1	R\$ 4.343,40
<b>TOTAL: R\$ 6.499,66</b>			

**12. NELSON FONTES DA ROCHA**

RELAÇÃO DE PRODUTOS			
Itens	Preço Unitário Médio (R\$)	Quantidade (Kg)	Valor total (R\$)
Filé de Peixe	35,00	185,7	R\$ 6.499,50
<b>TOTAL: R\$ 6.499,50</b>			

**13. RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA**

RELAÇÃO DE PRODUTOS			
Itens	Preço Unitário Médio (R\$)	Quantidade (Kg)	Valor total (R\$)
Alface	R\$ 5,20	100	R\$ 520,00
Banana da Terra	3,72	181,8	R\$ 676,30
Banana Nanica	2,70	454,5	R\$ 1.227,15
Banana Prata	3,73	570,7	R\$ 2.128,71
Cebolinha	7,33	33,3	R\$ 244,09
Couve	5,67	42,8	R\$ 242,68
Inhame	4,50	250	R\$ 1.125,00
Salsa	13,00	25	R\$ 325,00
<b>TOTAL: R\$ 6.488,92</b>			

**14. RENATO BARBOSA DE BARCELOS**

RELAÇÃO DE PRODUTOS			
Itens	Preço Unitário Médio (R\$)	Quantidade (Kg)	Valor total (R\$)
Abacate	3,74	100	R\$ 374,00
Banana da Terra	3,72	418	R\$ 1554,96
Banana Nanica	2,70	454,5	R\$ 1.227,15
Banana Prata	3,73	454,5	R\$ 1.695,29
Inhame	4,50	360,6	R\$ 1.622,70

TOTAL: R\$ 6.474,10

**15. ROMÁRIO BARBOSA DE BARCELOS**

RELAÇÃO DE PRODUTOS			
Itens	Preço Unitário Médio (R\$)	Quantidade (Kg)	Valor total (R\$)
Abacate	R\$ 3,74	100	R\$ 374,00
Banana da Terra	R\$ 3,72	370	R\$ 1.376,40
Banana Nanica	R\$ 2,70	754,5	R\$ 2.037,15
Banana Prata	R\$ 3,73	720,7	R\$ 2.688,21
<b>TOTAL: R\$ 6.475,76</b>			

**16. SEBASTIÃO ROQUE FABIANO**

RELAÇÃO DE PRODUTOS			
Itens	Preço Unitário Médio (R\$)	Quantidade (Kg)	Valor total (R\$)
Filé de Peixe	35,00	185,7	R\$ 6.499,50
<b>TOTAL: R\$ 6.499,50</b>			

**17. SYDNÉA GOMES LIMA**

RELAÇÃO DE PRODUTOS			
Itens	Preço Unitário Médio (R\$)	Quantidade (Kg)	Valor total (R\$)
Filé de Peixe	35,00	185,7	R\$ 6.499,50
<b>TOTAL: R\$ 6.499,50</b>			

**18. VALMIR MELO ALMEIDA**

RELAÇÃO DE PRODUTOS			
Itens	Preço Unitário Médio (R\$)	Quantidade (Kg)	Valor total (R\$)
Banana da Terra	3,72	181,8	R\$ 676,30
Banana Nanica	2,70	91,5	R\$ 247,05
Banana Prata	3,73	110,5	R\$ 412,17
Batata Doce	5,00	326,8	R\$ 1.634,00
Couve	5,67	42,8	R\$ 242,68
Mamão	3,00	442,4	R\$ 1.327,20
Mexerica	3,78	512,5	R\$ 1.937,25
<b>TOTAL: R\$ 6.476,64</b>			

Os itens: alho, brócolis, biscoitos caseiros, ovos e tomate não receberam propostas por parte dos agricultores familiares. Após apreciação da instância de controle social, publicaremos novo edital de seleção de agricultores familiares para aquisição de mais gêneros alimentícios; tendo em vista seleção de apenas 18 agricultores, e itens sem proposta de adesão. Não houve recursos interpostos pelos agricultores familiares participantes deste edital.

Vitória, 25 de Julho de 2019.  
Iohana Kroehling  
Secretária de Assistência Social

ERRATA DO RESUMO DE ATOS PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO DIA 02.07.2019.

ONDE SE LÊ:

NOMEANDO,...

. MARIA VERONICA MOULIN,...., a contar de 22.05.2019.

LEIA-SE:

NOMEANDO,...

. MARIA VERONICA MOULIN,...., a contar de 04.06.2019.

ERRATA DO RESUMO DE ATOS PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO DIA 02.07.2019.

ONDE SE LÊ:

NOMEANDO,...

. PETERSON WILLIAM PIMENTEL DE SOUZA,...., a contar de 22.05.2019.

LEIA-SE:

NOMEANDO,...

. PETERSON WILLIAM PIMENTEL DE SOUZA,...., a contar de 04.06.2019.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV****PORTARIA Nº 248/2019**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172/2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder pensão por morte a Luzinete Monteiro, dependente para fins previdenciários do ex-servidor inativo José Alvarenga Sobrinho, matrícula nº 4661, ex-ocupante do cargo de Agente de Suporte Operacional, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória, observado o disposto no Art. 40, § 7º, inciso I (incluído pela Emenda Constitucional nº 41/2003) e § 8º da Constituição Federal c/c o Art. 20, inciso I (incluído pela Lei Municipal nº 6.172/2004) e §§ 2º, 3º e 4º do Artigo 11 da Lei nº 4.399/97.

**Art. 2º.** Os efeitos desta Portaria retroagem à 21/07/2019.

Vitória, 02 de agosto de 2019.

Tatiana Prezotti Morelli  
Presidente do Ipamv



# AGOSTO AZUL

## MÊS DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO HOMEM

### CAIDAR DA SAÚDE TAMBÉM É COISA DE HOMEM



PREFEITURA DE  
VITÓRIA





# LEILÕES DA PREFEITURA DE VITÓRIA



## LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS DA SECRETARIA DE SAÚDE

A Prefeitura de Vitória promove mais um leilão para alienação de **BENS INSERVÍVEIS** e de recuperação antieconômica. O valor arrecadado retornará para os cofres públicos municipais.

**05 a 23 de agosto, até às 15h**  
Somente na modalidade eletrônica

**Inscrições no endereço [www.superbid.net](http://www.superbid.net)**  
Até 48h antes do término do leilão.

**Informações para agendamento:**  
Paulo Boa (27) 3132-5037 /  
(27) 99575-9137



PREFEITURA DE  
VITÓRIA

### EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Luciano Santos Rezende
Vice-Prefeito	Sérgio de Sá Freitas
Secretária de Governo	Elisabeth Ângela Endlich
Gerente de Documentação Oficial	Karla Cabral Batista